Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: 17

Ofício nº :

Aprovado na 1ª SO,

realizada em 05/03/24

com adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli

INDICAÇÃO Nº 031/2024

Assunto: Instalação de redutores de velocidade (lombofaixa) na Rua Antônio Rodrigues e Rua Maria Helena – Indaiá.

Ref: /2024

Bertioga, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante ao Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Moradores do bairro Indaiá, mais precisamente das Ruas Antônio Rodrigues (antiga Daniel Ferreira) e Maria Helena, estão preocupados com os riscos iminentes de acidentes neste trecho. A Rua Maria Helena é rota de passagem de ônibus e demais veículos. Neste entroncamento das ruas mencionadas nesta propositura, há pontos cegos, onde quem faz esta curva em "S" não consegue ter a visualização adequada de outros veículos e pedestres. São frequentes os relatos de acidentes devido à alta velocidade

somada a má visibilidade do trecho. A rua Antônio Rodrigues é rota de acesso a praia, consequentemente muito utilizada por munícipes e veranistas.

Ante o exposto, a instalação de redutores de velocidade (lombofaixas) neste cruzamento visa garantir a segurança dos motoristas como a de pedestres.

Assim INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente com a Secretaria de Segurança e Mobilidade através da Diretoria de Trânsito que realizem esforços para a **instalação de redutores de velocidade (lombofaixa) na Rua Antônio Rodrigues e Rua Maria Helena – Indaiá.**

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para a Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Vereadora
Renata
Barreiro

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Tacciano Goulart Cerqueira Leite

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

ANEXO I

